



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA GUARANI, FUNDOS: ROSEMARIE ROCHA DE SOUZA, LATERAL DIREITA : DEARLY LAMBORGHINI, LATERAL ESQUERDA : EVA MARIA PEREIRA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por JANDIRA DE OLIVEIRA PINTO DE FREITAS, **sob o protocolo de nº 01268/2025**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana, SEM IDENTIFICAÇÃO, PERTENCENTE A LOTEAMENTO PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Localizado no Bairro Cruzeiro, situado na Rua Guarani, nº 43, Bairro Cruzeiro, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº (BCI municipal) 01.02.048.0067.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 20 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal